



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 040/2026 – CMDCA DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº 14.058 de 2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de maio de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária de 13 de agosto de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil **AUTOMIZAR**, com sede na Rua Vergílio Perin nº 779, Conjunto Habitacional Aquiles Sthengel, nesta municipalidade inscrita no CNPJ nº 58.707.569/0001-71, na modalidade de **Defesa e Garantia de Direitos**, sob o nº **166/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de agosto de 2026** com vigência até **14 de agosto de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de agosto de 2026.

José Wilson de Souza  
Presidente